## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## Seleção de acadêmicos bolsistas para o Edital PET-Saúde/GraduaSUS

da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

## CURSOS: FARMÁCIA E TERAPIA OCUPACIONAL

O Grupo **PET-Saúde/GraduaSUS** da Universidade Federal de Pelotas torna público o presente edital para o preenchimento de 19 <u>vagas</u> (dezenove) para acadêmicos <u>bolsistas e não bolsistas</u>; dos <u>Curso de Farmácia e Terapia Ocupacional</u>, distribuídos conforme descrito adiante; e para <u>cadastro de reserva</u> de interessados em integrar os Grupos do Programa **PET-Saúde/GraduaSUS 2016-2017** (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013; Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010; Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007; Portaria Interministerial nº 1.127/MS/MEC, de 6 de agosto de 2015 e Edital MS/SGTES nº 13, de 28 de setembro de 2015).

### 1. Objetivos dos Grupos PET-Saúde/GraduaSUS /UFPel

Pensando na proposta geral do edital do PET-Saúde/GraduaSUS a atuação do grupo da UFPEL se pautará em eixos de atenção visando uma consolidação ou mudanças nas Diretrizes Curriculares dos cursos envolvidos. Para isso, o grupo desenvolverá ações conjuntas com a Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas e com os profissionais da Rede de Atenção à Saúde lotados na gestão, atenção básica e saúde mental.

### Objetivo 1

Instituir/consolidar proposta curricular de acordo com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), orientada para a atenção às necessidades de saúde da população, no âmbito do SUS.

#### Objetivo 2

Fortalecer a parceria com os serviços de saúde e a gestão municipal.

### **Objetivo 3**

Contribuir para a ampliação qualitativa e integrada da compreensão dos determinantes do processo saúde-doença e seus desdobramentos na atenção em saúde.

## 2. Carga horária exigida

O acadêmico integrante deverá dedicar até 8 (oito) horas semanais às atividades previstas, conforme as definições de cada curso.

#### 3. Qualificação geral dos candidatos

Ser acadêmico de graduação da UFPel dos cursos acima citados, regularmente matriculado.

### 4. Critérios para seleção

- I. Preencher o critério de qualificação geral
- II. Disponibilidade da carga horária exigida, sem prejuízos às atividades acadêmicas.
- III. Desempenho na prova escrita sobre Sistema Único de Saúde (peso 8).
- IV. Pontuação do currículo (peso 2).

#### 5. Inscrições

Os documentos exigidos devem ser entregues exclusivamente no momento da inscrição.

## 6. Período, local e horário das inscrições

As inscrições deverão ser feitas no período de 16 <u>a 19 de maio de 2017</u>, das <u>8:30 às 11:30 horas</u> ou da <u>15 às 16:30 horas</u>, ou das <u>14:00 às 19:00</u>, conforme funcionamento das Secretaria dos respectivos cursos.

## 7. Documentação exigida

- I. Comprovante de matrícula do ano letivo vigente (1 cópia).
- II. Histórico escolar atualizado (1 cópia), disponível na internet.
- III. Preenchimento na ficha de inscrição das horas disponíveis. (Anexo 2)
- IV. Preenchimento da ficha de pontuações do currículo (Anexo 3)
- IV. Currículo simplificado (preferência: Currículo Lattes, com comprovantes (cópia) da publicação colocada no Anexo 3).

#### 8. Seleção

A <u>prova escrita</u> acontecerá no dia <u>23 de maio de 2017</u> às <u>18:30 horas</u> (Peso 8,0). O local da prova será divulgado na secretaria do curso.

Avaliação do currículo lattes de acordo com o Anexo 3. (Peso 2,0)

## 9. Distribuição dos bolsistas e não bolsistas por curso:

Cursos	Vagas Atenção Básica	Vagas - Gestão		Vagas- Saúde Mental	TOTAL	
	Voluntários	Voluntários	Bolsistas	Voluntários	Volun tários	Bolsista
Farmácia	9	2	-	-	11	-
Terapia Ocupacional	4	1	1	2	7	1

#### 9. Comissão de seleção

A Comissão de Seleção será composta por 2 (dois) docentes de cada curso.

Banca Farmácia: Marysabel P. T. Silveira, Rejane Tavares, Gladis Aver (suplente)

Banca Terapia Ocupacional: Cynthia Girundi da Silva, Elcio Alteris dos Santos, Nicole Ruas Guarany (suplente)

### 10. Divulgação dos resultados

A lista dos\_acadêmicos aprovados será divulgada no site da UFPEL e nos murais das secretarias dos respectivos cursos no dia 24 de maio de 2017. Os acadêmicos selecionados deverão entrar em contato com os professores tutores até dia 26/05/2017.

#### ANEXO 1

## REFERÊNCIAS PARA A PROVA

BRASIL. **Decreto 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/ ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm >. Acesso em 19 abr 2016. .Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/18080.htm>. Acesso em 19 abr 2016. \_\_\_\_\_. Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil">http://www.planalto.gov.br/ccivil</a> 03/leis/18142.htm>. Acesso em 19 abr 2016. . Política Nacional de Atenção Básica - PNAB. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 108p. Disponível em: <a href="http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf">http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf</a> . Acesso em 19 abr 2016. . Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 108p. Disponível em: <a href="http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088">http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088</a> 23 12 2011 rep.html>. Acesso em 19 abr 2016.

## ANEXO 2

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## Seleção de acadêmicos bolsistas para o Edital PET-Saúde/GraduaSUS

# da Universidade Federal de Pelotas (UFPel

	FICHA DE INSCRIÇÃO №	_ CURS	SO					
NOME: _								
Nº DE MA	ATRÍCULA:	SEME	ESTRE	EEM	CUR	SO E	M 2017	<sup>7</sup> _1:
OCUME	ENTO DE IDENTIDADE:							
ENDERE	ÇO RESIDENCIAL:							
ELEFON	NE PARA CONTATO:							
	ÇO ELETRÔNICO:							
	DISPONIBILIDADE - Período/di	a -	S	Т	Q	Q	S	
	Manhã							
	Tarde							
	Declaro estar ciente das normas que re	egem a pr	esente	seleç	ão.			
		Pe	elotas,		. de			de 201'
		-						
					As	sinat	ura	

# ANEXO 3

## Pontuação Currículo Lattes

Peso total no processo seletivo 2,0

Nome do Candidato a Bolsa PET Saúde -UFPEL:\_\_\_\_\_

Evento	Nota por trabalho	Nota máxima por item	Quantidade	Pontuação
1. Participação em projetos de extensão (mínimo 06 meses e máximo de 02 projetos);	0,1	0,2		
2. Trabalhos apresentados em eventos científicos (máximo de 03 trabalhos);	0,1	0,3		
3. Resumos simples publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
4. Resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 04 trabalhos);	0,1	0,4		
5. Outros resumos simples e expandidos publicados em anais de eventos científicos (máximo de 02 resumos);	0,05	0,1		
6. Artigos completos publicados em revistas científicas (máximo de 02 trabalhos);	0,2	0,4		
7. Livro ou capítulo de livro publicado	0,1	0,2		
Total		2,0		